

Processo Administrativo nº 2025017906

Dispensa de Licitação nº 041/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Coleções completas de Livros Literários para a Educação Infantil

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

“Declara para os devidos fins a aquisição de 02 (duas) Coleções completas de Livros Literários para a Educação Infantil, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 05 de 1º de janeiro de 2025, e especialmente,

Considerando a solicitação da aquisição formulada Diretoria Pedagógica da Secretaria de Educação;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que os autos se encontram instruídos de pesquisa de preços de mercado, fundamentada em consulta ao Banco de Preços – compras governamentais – domínio amplo, e em pesquisa prévia de preços de mercado junto a empresas especializadas do ramo, com base em relatório e orçamentos acostados aos autos, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para a aquisição de Livros Literários para a Educação Infantil, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser a empresa qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento dos livros de que necessita este FME, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Administrativa do Município, autuado sob o nº 331/2025, datado de 23/06/2025, no qual opina pela possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação pretendida;



Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

DECLARA:

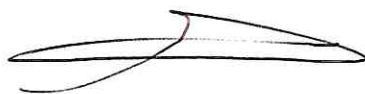
Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, visando a aquisição de 02 (duas) Coleções de Livros Literários para a Educação Infantil, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 47.944,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Art. 2º - **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 041/2025, nos termos do que dispõe o art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no sítio eletrônico do Município de Catalão - GO e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório e Homologação entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, aos 25 de junho de 2025.



Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FME

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025